



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 232/2021

Designa comissão para realizar inventário de medicamentos junto à Farmácia da Unidade Básica de Saúde.

ADRIELI RAQUEL DA SILVA RÄDER, Secretária Municipal, responsável pela Secretaria Municipal de Administração, investida de responsabilidades administrativas conforme Portaria nº 231/2021, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para em comissão, realizar inventário de medicamentos estocados junto à Farmácia da Unidade Básica de Saúde, visando à contagem, localização e separação, bem como o descarte de possíveis medicamentos vencidos:

- Dieine Caroline de Melo Wirzbicki – Farmacêutica, Matrícula nº 573-8/1;
- Fernanda de Andrades Paplowski – Atendente de Farmácia, Matrícula nº 587-8/11;
- Marilei Holz Uhde – Agente Comunitária de Saúde, Matrícula nº 632-7/2;
- Carlize Prauchner Jope – Oficineiro, Matrícula nº 494-4/2.

A Comissão deverá realizar os trabalhos com a presença de no mínimo dois servidores, tendo ela autonomia para requisitar servidores na colaboração dos trabalhos de identificação de materiais.

Fica estabelecido o período de 20 à 22 de outubro de 2021, para a realização do inventário, durante o qual a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social terá autonomia para, mediante prévia divulgação, manter a Farmácia da Unidade Básica de Saúde fechada para o atendimento ao público por períodos e/ou dias.

Durante a realização dos trabalhos, sendo evidenciada alguma inconformidade entre estoque físico e virtual, o fato deverá ser comunicado ao Prefeito para tomada de decisão.

Após o término dos trabalhos a Comissão emitirá relatório a ser entregue ao Prefeito, e as informações sobre os medicamentos serão inseridas pela farmacêutica responsável no sistema de controle e gestão do estoque da farmácia denominado HÓRUS - Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 11 de outubro de 2021.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração

Responsabilidades Administrativas - Portaria nº 231/2021

Registre-se e Publique:

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretaria Municipal de Administração